

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 76/2021

**Processo:** 7828/2021

**Matéria:** PL 2733/2021

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Autoriza o poder executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

**Data:** 05 de novembro de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de novembro de 2021 e tem como objetivo autorizar o poder executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

Segundo orientação técnica do IGAM nº 28.685/2021, o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.733, de 5 de novembro de 2021.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável ao Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, em 11 de novembro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante